

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# Instituto Estadual de Florestas

# URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

# Parecer nº 96/IEF/NAR ARCOS/2024

# PROCESSO Nº 2100.01.0023318/2024-44

PAR	ECER T	ÉCN	NICO SI	MPLI	FIC	ADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPO	NSÁVEI	PEI	LA INTE	RVEN	ÇÃC	AMBIEN'	ΓAL			
Nome: FRANCISCO VAZ DA SILV				C	PF/CNPJ: 4	29.747.396-87				
Endereço: RUA CAPITÃO AMARO	), N°11 B	3			В	Bairro: SÃO SEBASTIÃO				
Município: DORES DO INDAIA	UF:	MG			C	EP: 35.610-	000			
Telefone: (34)992065301	E-m	ail: e	ngabriela	nartins	s@ho	tmail.com				
O responsável pela intervenção é o p										
(X) Sim, ir para item 3 () Nã	io, ir para	item	2							
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPR	IETÁRI(	O DC	) IMÓVE	L						
Nome:					C	PF/CNPJ:				
Endereço:						Bairro:				
Município:	UF:				C.	EP:				
Telefone:	E-m	ail:								
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVE	L									
Denominação: FAZENDA GERAIS					Á	rea Total (ha	a): 332,1078			
Registro nº (se houver mais de um, c 6.376, 7.250, 7.391, 8.146, 8.147.	itar todos	3): 10	0.125, 10.486,			Município/UF: DORES DO INDAIA				
Recibo de Inscrição do Imóvel Rura MG-3123205-BD36.18AB.9C99.44	17.9B39.	1B4B	.19C7.D3		(CAF	R):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAI	L REQUI	ERID	A							
Tipo de intervenção	Quantidade				Unidade					
Corte ou aproveitamento de árvores nativas vivas	isoladas	510		u		n				
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAI	REQUI	ERID	A E PAS	SÍVEI	L DE	APROVAC	ÇÃO			
Tipo de Intervenção	Quant	idade	dade Unida		(usar	Coordenadas planas ar UTM, data WGS84 ou Sirgas 20 X Y				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	510/39,	7678	78 un/ha			163.009	7.858.370			
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PR	ETENDI	DA								
Uso a ser dado a área			Especificação			ão	Área (ha)			
Agricultura			Área antropizada				39,7678			
7. COBERTURA VEGETAL NAT INTERVENÇÃO AMBIENTAL	ΓIVA DA	(S) A	ÁREA (S)	AUT	ORIZ	ZADA (S) P	ARA			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionor	nia/T	ransição	วทธายหกา		ucessional couber)	Área (ha)			
Cerrado	Área ant	ropiz	zada				39,7678			

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO								
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade					
Lenha	Floresta nativa	119,5855	$m^3$					
Madeira	Floresta nativa	26,1395	$m^3$					

### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 22/07/2024

<u>Data da vistoria:</u> 25/07/2024 - análise remota <u>Data de emissão do parecer técnico:</u> 25/07/2024

#### 2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 510 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 39,7678 hectares, na propriedade Fazenda Gerais, município de Dores do Indaiá/MG, com a finalidade de Agricultura.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3°, §3°, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A)	Na	área	de	intervenção	existem	espécies	ameaçadas	de	extinção	constantes	da	Lista	Oficia	ıl de
Esp	écie	s da	Flo	ra Brasileira	Ameaçao	das de Ex	tinção ou c	onst	antes da	lista oficial	do	Estado	de M	linas
Ge	rais o	ou es	péci	es objeto de j	proteção	especial,	estabelecida	ı por	legislaçã	o específica	:			

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

- B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:
- ( ) Sim ( X ) Não

Se sim, especificar: Não se aplica

- C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.
- ( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual o valor: Não se aplica

Taxa de Expediente:

Valor: R\$ 865,87 - Data de pagamento: 17/07/2024

Taxa florestal:

Valor: R\$ 1.290,38 + R\$ 883,93 - Data de pagamento: 17/07/2024

Taxa de reposição florestal:

Valor: R\$ 4.616,30 - Data de pagamento: 17/07/2024

### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de **510 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 39,7678 ha, localizada na propriedade Fazenda Gerais - município de <b>Dores do Indaiá/MG**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado Uso interno no imóvel ou empreendimento e Incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lorraine Luís de Faria

CRBio: 123174/04-D



Documento assinado eletronicamente por **Lorraine Luis Faria**, **Gerente**, em 25/07/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Amorim Ribeiro**, **Servidor**, em 25/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 93259749 e o código CRC C67E8950.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0023318/2024-44 SEI nº 93259749